DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1352/2019

"DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS E ASSINATURA DE CHEQUES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVAÍ/SP"

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO, Prefeito do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Toda e qualquer movimentação, tais como imprimir extratos, consultar saldos, efetuar pagamentos, executar transferências, TED, DOC, emitir e assinar cheques referentes às contas bancárias do Fundo Municipal de Educação de Avaí/SP, inscrito no CNPJ 30.865.045/0001-90, existentes no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e outros bancos, serão autorizados e assinados de forma conjunta entre a Diretora de Tesouraria HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO inscrito no CPF 387.436.088-32 e pela Assessora Municipal de Educação e Cultura SILVIA REGINA GASCHLEZ inscrita no CPF nº 130.829.338-07.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 04 de Junho de 2019

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei.

FABRÍCIO F. BERBEL

Chefe de Gabinete